



ARX INVESTIMENTOS LTDA.

# FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

13 de junho de 2019

Atualização anterior: 15 de março de 2019

## **1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário**

**1.1 Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Instrução, atestando que:**

- a. reviram o formulário de referência
- b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa

### **DECLARAÇÃO**

**Rogério Freitas Poppe de Figueiredo**, diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários, e **Guilherme Nascimento Legey Abry**, diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos ("diretor de Compliance"), declaram para todos os fins que: reviram o conteúdo desse Formulário de Referência, nos termos abaixo descritos, e que o conjunto de informações contido nesse Formulário de Referência é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela ARX Investimentos Ltda.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**Rogério Freitas Poppe de Figueiredo**

  
\_\_\_\_\_  
**Guilherme Nascimento Legey Abry**

### c. Recursos humanos e computacionais

Seguem abaixo as mudanças relevantes nos recursos humanos da empresa nos últimos 5 anos:

#### Entradas:

Data	Nome	Cargo
Oct-15	CARLA CID VARELA MADEIRA	Head of Compliance and Operational Risk IM
Mar-16	RAFAEL LEMOS BASTO DE VASCONCELLOS	Gestor - Macro e Renda Fixa
Apr-16	ALEXANDRE MARINHO GAUDIO	Diretor
May-17	ROBERTO DAVID BENISTI	Gestor - Macro e Renda Fixa
Jun-17	EDUARDO PIRES BACZYNSKI	Gestor - Macro e Renda Fixa
Jul-17	GUILHERME CALDAS DA CUNHA NETO	Chief Risk Officer
Jul-17	GUILHERME NASCIMENTO LEGEY ABRY	Diretor
Aug-18	PAULO BOKEL CATTÁ PRETA	Sales Manager
Aug-18	PIERRE MASSARI JADOUL	Gestor - Crédito
Jun-19	EDUARDO CANTO	Gestor - Macro e Renda Fixa

#### Saídas:

Data	Nome	Cargo
Jul-15	MARIA ELISA PUERTAS	Head of Compliance and Operational Risk
Mar-16	BRUNO FERRAZ MOUSSALLEM MARQUES	Gestor - Macro e Renda Fixa
Mar-16	FREDERICO DJUN TAKAHASHI SARAIVA	Gestor - Renda Variável
Mar-16	CAMILA ROSSI VIANNA DE SOUZA	Diretora
Dec-16	GUILHERME NASCIMENTO LEGEY ABRY	Diretor
May-17	JOSE ALBERTO TOVAR BARRETO DE MELO	CEO
May-17	BRUNO DE GODOY GARCIA	Gestor - Renda Variável
May-17	ALEXANDER GORRA	Sales Manager
May-17	CARLA CID VARELA MADEIRA	Diretora
May-17	RAFAEL LEMOS BASTO DE VASCONCELLOS	Gestor - Macro e Renda Fixa
May-17	MARIANA ALVAREZ GUARINO DREUX	Gestor - Macro e Renda Fixa
May-17	ALEXANDRE MARINHO GAUDIO	Diretor
May-17	ULISSES MARINS GORITO	Diretor
Dec-18	CESAR HENRIQUE DA SILVA SANTOS	Gestor - Renda Variável
Apr-19	ROBERTO DAVID BENISTI	Gestor - Macro e Renda Fixa
Jun-19	EDUARDO PIRES BACZYNSKI	Gestor - Macro e Renda Fixa

Data base: 13/06/2019

Seguem abaixo as principais mudanças nos recursos computacionais da empresa:

Em 2014 a ARX implementou o Eze OMS™, sistema de gerenciamento de ordens da Eze Software Group, que impactou positivamente os controles internos e procedimentos operacionais da empresa. O sistema automatizou os processos de negociação, incluindo o processo de alocação na construção de portfólios, controles de compliance preventivos e detectivos, reconciliação junto a terceiros e o processamento automático de operações e verificação completa de todas as etapas do processo de gestão e alocação).

Adicionalmente, em 2013 foi finalizado o projeto de integração das redes do BNYM Group no Brasil com os Estados Unidos. A integração incluiu todas as empresas do grupo no Brasil, inclusive a ARX.

### **c. Número de terceirizados**

Algumas áreas (Legal, Anti-Money Laundering, Human Resources & Payroll, Corporate Accounting, Treasury and Finance Accounting, Technology, Information Risk Management, Marketing & Corporate Communications e Internal Audit) são compartilhadas por todas as linhas de negócios do BNYM Group no Brasil. No contexto dos serviços fornecidos por essas áreas, atualmente há 1 funcionário do Legal que está dedicado exclusivamente à linha de negócios da ARX (*investment management*).

Além disso, em 13 de junho de 2019, a ARX possuía 3 funcionários terceirizados nas seguintes áreas: limpeza/ cozinha (2) e transporte e entrega de documentos (1).

### **d. Lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e que atuem exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa**

Segue abaixo a lista de funcionários que estão registrados na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e atuam como empregados da ARX:

- Rogério Freitas Poppe de Figueiredo (CPF: 013.828.207-20)
- Bruno Henrique Rocha de Oliveira (CPF: 054.940.677-85)
- Pierre Massari Jadoul (CPF: 007.300.449-98)
- Eduardo Vaz do Canto (CPF: 020.537.017-90)

## **4. Auditores**

### **4.1 Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:**

#### **a. Nome empresarial**

KPMG Auditores Independentes (doravante denominada "KPMG").

#### **b. Data de contratação dos serviços**

Maior de 2008.

#### **c. Descrição dos serviços contratados**

O serviço prestado pela KPMG inclui a elaboração de relatórios de auditoria da ARX e de sua controlada, em português e em reais, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria contemplando o balanço patrimonial e as correspondentes demonstrações do resultado, dos resultados abrangentes, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para cada exercício, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP) para as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Adicionalmente, a KPMG é responsável por expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras da ARX e de sua controlada.

fundos. Alguns fundos e carteiras de clientes investem no exterior e, conseqüentemente, os tipos de ativos listados anteriormente também podem ser adquiridos em outras jurisdições, nos termos da regulamentação aplicável.

**d. Se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor**

A ARX pode realizar a distribuição de cotas de fundos de investimento sob sua gestão.

**6.2 Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:**

**a. Os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e**

A ARX atua exclusivamente na gestão de fundos e carteiras de clientes e as demais atividades desenvolvidas internamente são complementares à gestão dos produtos (como a eventual distribuição de seus próprios fundos). Não há atualmente a prestação de qualquer outro serviço alheio à gestão, o que reduz a possibilidade de conflito de interesses.

Ainda assim, a ARX como integrante do BNYM Group, adota políticas que têm como objetivo evitar potenciais conflitos de interesse na condução de seus negócios e reforçar a reputação e a integridade da empresa. Tais políticas, as quais todos os funcionários devem observar, definem o que é um conflito de interesse e sua aparência, alertam sobre problemas que podem ser causados, auxiliam os funcionários a identificar uma situação de conflito de interesse, definem as responsabilidades de cada funcionário, inclusive com relação ao sigilo das informações e notificam sobre os procedimentos que devem ser seguidos no tratamento de situações de conflitos.

**b. Informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.**

O BNYM Group oferece uma série de produtos e serviços financeiros no Brasil e no exterior através de suas diversas sociedades. No Brasil, outras sociedades integrantes do BNYM Group oferecem serviços de administração de fundos, controladoria de fundos e carteiras e custódia. Apesar de existir um potencial conflito de interesse pelo fato da ARX poder contratar tais serviços, o modelo de negócios prevê uma total transparência, obedecendo aos princípios de *Chinese Wall*, inclusive de segregação física, de recursos humanos, de recursos operacionais e computacionais.

A BNY Mellon Alocação de Patrimônio Ltda. é uma empresa controlada pela ARX e que faz gestão de fundos de fundos ("asset allocation"). Em seu processo de seleção de fundos, a BNY Mellon Alocação de Patrimônio Ltda. pode escolher os fundos geridos pela ARX para investimento, o que pode gerar benefícios (ainda que indiretos) para a ARX. Cabe ressaltar que a ARX e seus fundos se sujeitam ao mesmo processo de avaliação e de *due diligence* dos demais gestores e fundos, selecionados para investimento pela BNY Mellon Alocação de Patrimônio Ltda. Existe, ainda, um controle para *disclosure* aos clientes da BNY Mellon Alocação de Patrimônio Ltda. caso o percentual de determinada carteira alocado em fundos geridos pela ARX ultrapasse um valor pré-determinado.

Cabe ressaltar que o departamento de Compliance e Risco Operacional da ARX é compartilhado entre as sociedades que fazem parte da linha de negócios de *investment management* do BNYM Group no

**d. Recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior**

Em 31/12/2018, o total de recursos financeiros aplicados em ativos no exterior era de R\$25.629.126

**e. Recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes)**

Cliente	Recursos Financeiros (em R\$)
A	2,586,880,496
B	359,404,389
C	301,809,932
D	269,862,774
E	221,232,513
F	159,048,124
G	130,608,561
H	122,519,412
I	86,927,485
J	75,332,040

Data base: 31/12/2018

**f. Recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores<sup>3</sup>:**

	Tipo de Investidor	Recursos Financeiros (em R\$)
i	Pessoas Naturais	659,180,031
ii	Pessoas Jurídicas (Não Financeiras Ou Institucionais)	104,321,935
iii	Instituições Financeiras	-
iv	Entidades Abertas de Previdência Complementar	-
v	Entidades Fechadas de Previdência Complementar	1,053,087,556
vi	Regimes Próprios de Previdência Social	105,486,975
vii	Seguradoras	39,118,783
viii	Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil	-
ix	Clubes de Investimento	400,282,246
x	Fundos de Investimento	6,581,186,151
xi	Investidores Não-Residentes	3,599,565,877
xii	Outros: Cotistas por Conta e Ordem	3,053,809
	<b>TOTAL</b>	<b>12,545,283,363</b>

Data base: 31/12/2018

<sup>3</sup> A categoria "Outros: Cotistas por Conta e Ordem" contém os investidores por conta e ordem cuja tipologia não foi informada por seus respectivos distribuidores até 15/03/2019.

- ✓ BNY Mellon Banco S.A. (CNPJ: 42.272.526/0001-70)

No contexto internacional, essas são as principais<sup>4</sup> sociedades que possuem o mesmo controlador final da ARX:

- ✓ Alcentra Ltd
- ✓ Alcentra NY, LLC
- ✓ Amherst Capital Management LLC
- ✓ BNY Investment Strategy and Solutions Group, LLC
- ✓ BNY Mellon Asset Management Canada Limited
- ✓ BNY Mellon Asset Management Japan Ltd
- ✓ BNY Mellon Asset Management North America Corporation".
- ✓ BNY Mellon Capital Markets EMEA Limited
- ✓ BNY Mellon Capital Markets, LLC
- ✓ BNY Mellon Fund Managers Limited
- ✓ BNY Mellon Global Management Limited
- ✓ BNY Mellon IM Korea Limited
- ✓ BNY Mellon International Asset Management Group Limited (CNPJ: 09.210.586/0001-93)
- ✓ BNY Mellon International Management
- ✓ BNY Mellon Investment Management Australia Limited
- ✓ BNY Mellon Investment Management Cayman Ltd
- ✓ BNY Mellon Investment Management EMEA Limited
- ✓ BNY Mellon Investment Management Hong Kong Limited
- ✓ BNY Mellon Investment Management Singapore Pte. Limited
- ✓ BNY Mellon National Association,
- ✓ BNY Mellon Trust Company (Ireland) Limited
- ✓ BNY Mellon Trust Company of Illinois
- ✓ BNY Mellon Trust of Delaware
- ✓ BNY Mellon Wealth Management, Advisory Services, Inc.
- ✓ CIBC Mellon Global Securities Services Company
- ✓ CIBC Mellon Trust Company
- ✓ Cutwater Asset Management Corporation
- ✓ Cutwater Investor Services Corporation
- ✓ EACM Advisors LLC
- ✓ HedgeMark Securities LLC
- ✓ Insight Investment Australia Pty Limited
- ✓ Insight Investment Funds Management Limited
- ✓ Insight Investment International Limited
- ✓ Insight Investment Management (Channel Islands) Limited
- ✓ Insight Investment Management (Global) Limited
- ✓ Insight Investment Management (Ireland) Limited.
- ✓ Insight North America LLC - NY
- ✓ Lockwood Advisors, Inc.
- ✓ MBC Investments Corporation (CNPJ: 26.817.297/0001-76)
- ✓ MBSC Securities Corporation
- ✓ Mellon Hedge Advisors, LLC
- ✓ Newton Investment Management (North America) Limited

---

<sup>4</sup> Conforme o conceito de 'significant subsidiary' do Form 10-K da US Securities and Exchange Commission – SEC.

de estudos e análises de investimentos que fundamentem o processo de tomada de decisão nas carteiras e fundos administrados.

Diariamente, gestores, analistas, economistas e integrantes da equipe comercial da ARX se reúnem para discutir cenários macro e microeconômicos, além de algumas posições específicas e semanalmente são discutidos “cases” de investimento/desinvestimento.

A área de Análise Macroeconômica conta com profissionais voltados tanto para o mercado doméstico quanto internacional. A ampla experiência desses profissionais dá a ARX uma vantagem competitiva no que diz respeito à compreensão e antecipação às tendências de mercado.

O trabalho das equipes de Análise de Renda Variável e Crédito Privado é muito alinhado com as áreas de gestão. Seu objetivo é detectar, através de um trabalho conjunto com os gestores, as melhores oportunidades de investimento e desinvestimento para os recursos sob gestão.

Em relação aos fundos de ações, a ARX tem como princípio a análise fundamentalista e cada analista é responsável por um setor ou grupo de setores. Existe ainda, um co-responsável por cada setor de modo a garantir uma alta qualidade das discussões assim como a cobertura permanente da empresa, mesmo na ausência do responsável principal. As estratégias de longo prazo em ações são reavaliadas periodicamente incorporando alterações no cenário macroeconômico e na análise individual de cada empresa em função de mudanças nas premissas básicas das projeções (crescimento, margens, alavancagem, preço, etc).

A área de análise de crédito busca sinergias com a equipe de ações da ARX, tendo em vista a existência de compatibilidade entre grande parte das empresas cobertas, porém, analisando-as sob perspectivas distintas. Os analistas de crédito atuam nos comitês dos fundos dessa estratégia e possuem forte proximidade com a área de gestão (devido a característica do mercado de emissões frequentes de dívida), sempre buscando as melhores opções de risco retorno.

A ARX possui um Comitê de Crédito cuja finalidade é deliberar sobre a aprovação de novos emissores de crédito e dos limites a eles relacionados. Adicionalmente, há um Comitê de Monitoramento de Crédito, que visa reavaliar o risco de crédito dos emissores e os limites de investimento previamente aprovados.

Além dos comitês descritos acima, a ARX possui um Comitê de Compliance e Risco, órgão não estatutário responsável por reportar as questões de compliance e risco à alta administração da instituição, além de garantir que as atividades exercidas pela empresa estão em conformidade com a regulamentação vigente.

**b. Em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões**

O Comitê de Crédito se reúne mensalmente, podendo também haver reuniões extraordinárias sob demanda. O comitê é composto por um representante da área de gestão/coordenação, um representante da área de análise, além de um representante das áreas de Risco, Legal e Compliance (os três últimos têm poder de veto). As principais aprovações devem ser registradas em ata eletrônica a ser encaminhada para todos os membros do Comitê de Crédito. É de responsabilidade da equipe de análise a confecção e envio da ata.



- d. CPF ou número do passaporte
- e. cargo ocupado
- f. data da posse
- g. prazo do mandato
- h. outros cargos ou funções exercidos na empresa

nome	idade	profissão	Nº CPF	cargo ocupado	data da posse	prazo do mandato	outros cargos ou funções exercidas
Rogério Freitas Poppe de Figueiredo	48	engenheiro	013.828.207-20	Managing Director /Gestor - Renda Variável	mai. 2017/ jan. 2006	indeterminado	Diretor de administração de carteiras de valores mobiliários / Diretor de Distribuição / Diretor de Suitability / membro do Comitê de Compliance e Risco/ membro dos comitês de Crédito e Monitoramento de Crédito
Guilherme Nascimento Legey Abry	45	engenheiro	034.776.197-65	Chief Operating Officer	Jul. 2017	indeterminado	Diretor de Risco / Diretor de Compliance / Diretor responsável por assuntos relacionados à Prevenção a Lavagem de Dinheiro / Diretor de Cadastro / membro do Comitê de Compliance e Risco/ membro dos comitês de Crédito e Monitoramento de Crédito
Paulo Bokel Catta-Preta	48	economista	011.638.217-13	Sales Manager	ago. 2018	indeterminado	membro do Comitê de Compliance e Risco/ membro dos comitês de Crédito e Monitoramento de Crédito
Pierre Massari Jadoul	29	administrador	007.300.449-98	Gestor - Crédito	ago. 2018	indeterminado	membro do Comitê de Compliance e Risco/ membro dos comitês de Crédito e Monitoramento de Crédito
Lucas Gregolin Dias	28	engenheiro	372.157.038-35	Analista e Trader - Crédito	ago. 2018	indeterminado	membro dos comitês de Crédito e Monitoramento de Crédito
Vitor Trova	29	economista	229.467.548-71	Analista e Trader - Crédito	ago. 2018	indeterminado	membro dos comitês de Crédito e Monitoramento de Crédito
Eduardo Canto	48	Administrador de carteiras de valores mobiliários	020.537.017-90	Gestor - Macro	Jun. 2019	Indeterminado	membro do Comitê de Compliance e Risco
Guilherme Caidas da Cunha Neto	41	engenheiro	079.638.187-98	Chief Risk Officer	Jul. 2017	indeterminado	membro do Comitê de Compliance e Risco/ membro dos comitês de Crédito e Monitoramento de Crédito/ membro dos comitês de Crédito e Monitoramento de Crédito
Tatiana Pires Nunes	42	engenheira	070.358.657-21	Head of Operational Risk and Compliance IM Brazil	fev. 2017	indeterminado	membro do Comitê de Compliance e Risco/ membro dos comitês de Crédito e Monitoramento de Crédito/ membro dos comitês de Crédito e Monitoramento de Crédito
Fabiano Moreira de Bitiato	30	advogado	123.487.847-00	Senior Lawyer IM Brazil	dez. 2016	indeterminado	membro do Comitê de Compliance e Risco/ membro dos comitês de Crédito e Monitoramento de Crédito/ membro dos comitês de Crédito e Monitoramento de Crédito
Fernandes Almeida Borda	53	engenheiro	832.724.617-87	Head of LatAm Cross-Functional Risk / Information Risk Management - Latin America	dez. 2014	indeterminado	membro do Comitê de Compliance e Risco

#### 8.4 Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:

- a. currículo, contendo as seguintes informações:
  - i. cursos concluídos;
  - ii. aprovação em exame de certificação profissional
  - iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
    - nome da empresa
    - cargo e funções inerentes ao cargo
    - atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
    - datas de entrada e saída do cargo

#### Rogério Freitas Poppe de Figueiredo

Rogério Poppe é diretor-executivo da ARX, além de ser responsável pela gestão da estratégia Income. Antes de juntar-se à empresa em 2006, trabalhou como gestor na Opus (2004-2005), Banco CR2 (2003-2004), Banco Modal (2002-2003) e Banco Itaú (2001-2002). Rogério iniciou sua carreira como analista, tendo trabalhado no Banco BBM (1996-2001) e no Banco Graphus (1993-1996).

- cargo e funções inerentes ao cargo
- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
- datas de entrada e saída do cargo

Função exercida pela mesma pessoa indicada no item 8.4.a.

#### **8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:**

##### **a. quantidade de profissionais**

21 (vinte e um) profissionais, incluindo gestores, traders e membros do departamento técnico.

##### **b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes**

A ARX possui três áreas de gestão – renda variável, renda fixa/macro e crédito privado – que abrangem as estratégias long only, long & short, equity hedge, macro, renda fixa e crédito privado. Diariamente, gestores, analistas e economistas se reúnem para discutir cenários macro e microeconômicos, além de algumas posições específicas e, semanalmente, são discutidos “cases” de investimento/desinvestimento.

Os gestores são responsáveis pela decisão final dos investimentos e contam com o suporte das áreas de Análise de Renda Variável, Macroeconômica e Crédito. Todo o trabalho de análise feito por essas áreas é direcionado para o processo de tomada de decisão nas carteiras e fundos administrados.

As ordens de investimentos são executadas pelos traders, podendo eventualmente ser também executadas pelos gestores de cada estratégia.

##### **c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos**

- ✓ Bloomberg: sistema utilizado para trading e coleta de informações;
- ✓ Broadcast (Agência Estado): sistema utilizado para coleta de informações;
- ✓ Economática: sistema utilizado para coleta de dados;
- ✓ Eze OMS™: Sistema de gerenciamento de ordens que permite o processamento automático das operações (STP), alocação pré-trade na construção de portfólios, controles de compliance preventivos e detectivos, reconciliação junto a terceiros, etc.
- ✓ Valor PRO: sistema utilizado para coleta de informações;
- ✓ CEIC Data: base de dados econômicos e industriais chineses;
- ✓ Consultoria Macroeconômica e Política (MCM Consultores Associados);

#### **8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:**

##### **a. quantidade de profissionais**

3 (três) profissionais.<sup>6</sup>

---

<sup>6</sup> Esse número considera o diretor de Compliance.

abordados neste treinamento inicial são: ética e conduta, políticas de combate à lavagem de dinheiro e demais crimes financeiros e política de investimentos pessoais. Além disso, periodicamente, são ministrados treinamentos de compliance para todos os funcionários da ARX.

O departamento de Compliance e Risco Operacional utiliza o “módulo de compliance” do sistema de gerenciamento de ordens EZE OMS, que possui diversas funcionalidades de modo a auxiliar a verificação da adequação das operações, tais como controles pré e pós-trade, de alocação e *fair price*, bem como a visualização completa de todas as etapas do processo de gestão e execução de ordens, dentre outras.

Adicionalmente, são utilizados dois sistemas proprietários que auxiliam o monitoramento e controle de risco operacional e, ainda, um sistema proprietário para registro e acompanhamento de testes de compliance e eventuais planos de ação.

**d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor**

Além do reporte matricial ao diretor de Compliance da ARX, o departamento de Compliance e Risco Operacional reporta-se diretamente ao BNYM Group no exterior, mais especificamente ao Head of Risk and Compliance for Investment Management EMEA and LatAM, de modo a assegurar duplamente sua independência. Note-se que, em que pese a existência do Comitê de Compliance e Risco mencionado no item 8.1, este órgão não é uma instância deliberativa para questões de compliance e risco, mas sim de reporte à alta administração da instituição, de modo que seu funcionamento não afeta a independência do departamento em questão.

**8.10 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:**

**a. quantidade de profissionais**

2 (dois) profissionais<sup>7</sup> (sem incluir a equipe dedicada a risco operacional que, como visto no item anterior, está vinculada ao departamento de Compliance e Risco Operacional).

**b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes**

Seguem abaixo as atividades desenvolvidas pelo Chief Risk Officer da ARX:

- Risco de Mercado: Diariamente é feito um monitoramento do risco de todas as estratégias geridas pela ARX. As principais métricas utilizadas para medição de risco são: *Stress Testing* (2 metodologias: cenários macro definidos pela BM&F e cenários históricos), *VaR* (3 metodologias: paramétrica, simulação histórica e simulação de monte carlo) e *Expected Shortfall* (metodologia paramétrica). O relatório com os resultados das métricas de risco é gerado pelo sistema RiskControl e encaminhado de forma automática ao Chief Risk Officer, ao diretor de Risco, aos gestores responsáveis, ao diretor executivo da ARX e ao departamento de Compliance e Risco Operacional. Cabe ressaltar que os gestores e o Chief Risk Officer estão em constante interação sobre os riscos incorridos pelas carteiras.

---

<sup>7</sup>Esse número considera o diretor de Risco.

metodologia interna), e é encaminhado ao diretor de Risco, aos gestores responsáveis, ao Middle Office e ao departamento de Compliance.

**Risco de Crédito:** A aquisição de ativos de crédito privado deve ser precedida de análise a ser realizada pela equipe de Análise de Crédito Privado ou pela equipe de Análise de Renda Variável, conforme a estratégia em questão. A análise deverá ser aprovada pelo Comitê de Crédito da ARX, do qual o Chief Risk Officer participa e é um dos que possui poder de veto. As decisões tomadas pelos membros dos comitês devem ser unânimes. Adicionalmente, os ativos de crédito privado são monitorados periodicamente, assim como seus emissores e seus respectivos ratings, se existirem. O monitoramento consiste na revisão dos parâmetros adotados na aquisição do ativo, com o intuito de verificar quaisquer mudanças nas condições do crédito privado. O Chief Risk Officer poderá solicitar a liquidação de um ativo (sujeita às restrições de liquidez) caso a análise do mesmo (ou de seu emissor) se torne crítica durante o monitoramento.

- **Atribuição de Performance:** O Chief Risk Officer da ARX é responsável por gerar mensalmente os relatórios de atribuição de performance dos fundos geridos pela ARX. O relatório apresenta o alpha gerado por ativo.

Finalmente, como mencionado no item 8.9 acima, as funções relacionadas a riscos operacionais estão sob a atribuição do departamento de Compliance e Risco Operacional da ARX. Para mais informações sobre as atividades relativas ao gerenciamento de risco operacional realizadas pela ARX, ver item 8.9 b.

#### **c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos**

A ARX utiliza os seguintes sistemas:

- ✓ EZE OMS: controle pré e pós-trade das operações;
- ✓ Bloomberg: fonte primária de dados para controles (ex: volume negociado de uma ação para cálculo de liquidez); e
- ✓ Econômica: sistema utilizado para coleta de dados

#### **d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor**

O Chief Risk Officer da ARX é independente da área de gestão de recursos e reporta-se diretamente ao diretor de Risco da empresa. Todos os controles executados pelo Chief Risk Officer são monitorados pelo departamento de Compliance e Risco Operacional, uma área também independente e que se reporta diretamente ao Head of Risk and Compliance BNYM Investment Management for EMEA and LatAM.

### **8.12 Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:**

#### **a. quantidade de profissionais**

3 (três) profissionais da equipe de Distribuição e 4 (quatro) profissionais da equipe de Cadastro.<sup>8</sup>

---

<sup>8</sup> Esses números incluem os diretores de Distribuição e de Cadastro.

Por fim, após a aprovação do investidor, o mesmo está apto a aplicar nos fundos da ARX, respeitando as regras e procedimentos de transmissão e execução de ordens descritos no Manual Operacional de Distribuição da empresa. O investidor e suas movimentações serão monitorados continuamente pela ARX de forma a identificar possíveis fraudes ou operações suspeitas, que serão reportadas conforme exigido pela regulação aplicável.

### **8.13 Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes**

N/A

## **9. Remuneração da empresa**

### **9.1 Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica**

A remuneração da empresa provém da taxa de administração e, quando aplicável, da taxa de performance cobradas dos fundos e carteiras geridos pela ARX.

### **9.2 Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:**

#### **a. taxas com bases fixas**

70% da receita total auferida nos últimos 36 meses é proveniente de taxas com bases fixas.<sup>9</sup>

#### **b. taxas de performance**

30% da receita total auferida nos últimos 36 meses é proveniente de taxas de performance.<sup>10</sup>

#### **c. taxas de ingresso**

N/A.

#### **d. taxas de saída**

N/A.

#### **e. outras taxas**

N/A.

### **9.3 Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes**

N/A.

---

<sup>9</sup> Data base: 31/12/2018

<sup>10</sup> Data base: 31/12/2018

O melhor resultado possível é determinado, principalmente, em função do custo total da transação, compreendido pelo preço do instrumento financeiro e pelos custos relacionados com a execução (taxas de corretagem, custódia, emolumentos, etc.), sendo este o critério de importância relativa mais alta.

### **10.3 Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.**

#### Regras para tratamento de soft dollar

A ARX poderá se utilizar de “soft dollars” para obter produtos ou serviços adicionais junto às corretoras, além do serviço de execução simples de ordens, desde que entenda que tais produtos ou serviços representam um benefício para seus clientes. A ARX somente receberá tais produtos e serviços quando estes estiverem diretamente relacionados ao processo de tomada de decisão de investimento, e não às atividades administrativas da empresa.

Os tipos de produtos e serviços recebidos pela ARX através de acordos de “soft dollars” incluem: relatórios de research sobre companhias e indústrias; análises econômicas; assinaturas de publicações; dados de mercado e serviços de notícias; e softwares analíticos.

Todos os acordos de soft dollars devem ser aprovados e monitorados pelo departamento de Compliance e Risco Operacional, para garantir que estejam de acordo com as regras aplicáveis.

#### Política de presentes e entretenimento

O relacionamento com clientes, fornecedores, prestadores de serviço, e outras linhas de negócio do BNYM Group é vital e deve ser transparente, objetivo, justo, e livre de conflitos. Desta forma existe uma política de presentes e entretenimentos que estabelece procedimentos para prevenir que tais conflitos surjam ou ocorram, evitando os prejuízos regulatórios e reputacionais que tais conflitos podem gerar.

A política de presentes e entretenimento é aplicável a todos os funcionários do BNYM Group e, de acordo com as condições estabelecidas na política, são exigidos reporte ou a pré-aprovação do departamento de Compliance em determinadas situações.

### **10.4 Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados**

O Plano de Contingência da ARX define quais e quantos funcionários serão necessários durante a ocorrência de qualquer desastre, e quais outros recursos serão indispensáveis para recomeçar as atividades de uma maneira progressiva. Os procedimentos de contingência são pré-definidos, mas podem ser alterados, dependendo do tipo de incidente.

São realizados testes de vulnerabilidades nas conexões de Internet, duas vezes ao ano, por empresa especializada. O teste de contingência para a ARX é realizado uma vez ao ano para os sistemas em seu ambiente de backup.

O escopo desse plano é cobrir um desastre e/ou uma situação de contingência.

O Plano de Contingência tem os seguintes objetivos:

Os limites de liquidez são gerencias de modo que, uma vez excedidos, caberá ao Chief Risk Officer comunicar a situação aos gestores responsáveis e ao diretor de Risco, encaminhando seu parecer determinando ou não um reenquadramento. Durante o respectivo processo decisório, o Chief Risk Officer poderá averiguar o contexto do referido cenário de liquidez com o gestor responsável, devendo considerar os resultados dos testes de stress para a carteira em questão. Assim, ainda que o atingimento dos limites gerenciais de liquidez não implique necessariamente na obrigatoriedade de reenquadramento, caberá ao Chief Risk Officer a decisão final sobre a necessidade de ação corretiva. Uma vez determinada pelo Chief Risk Officer a necessidade de reenquadramento, as respectivas ações corretivas serão coordenadas pela equipe de gestão em discussão com o Chief Risk Officer, devendo ser concluídas em até 5 dias úteis. Após esse prazo, salvo em situações excepcionais de constrangimento de liquidez no mercado, caso o reenquadramento da carteira não tenha sido concluído pela equipe de gestão, o Chief Risk Officer comunicará o diretor de Risco da ARX e tomará as medidas cabíveis para reenquadrar a carteira de maneira compulsória.

O administrador deverá ser comunicado em casos extremos de incapacidade de pagamento de resgates de qualquer fundo gerido pela ARX.

Além do controle de liquidez semanal descrito acima, o Chief Risk Officer realiza um monitoramento diário de liquidez exclusivamente para as carteiras que possuem estratégias de renda variável (tanto locais quanto offshore). As informações são consolidadas por tipo de estratégia (Long Only, Long & Short e Equity Hedge) e por veículo individualmente. Este relatório apresenta informações por ativo como volume, % Market Cap, % da Classe, % Free Floating e dias para liquidação (baseado em metodologia interna), e é encaminhado ao diretor de Risco, aos gestores responsáveis, ao Middle Office e ao departamento de Compliance.

#### **10.6 Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor**

A ARX possui manuais internos que descrevem as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas relacionadas à atividade de distribuição. Tais manuais devem ser observados pelas áreas envolvidas nas atividades de distribuição e cadastro e são revisados periodicamente pelo departamento de Compliance e Risco Operacional da ARX.

Segue abaixo uma descrição resumida dos mesmos:

- ✓ Manual Operacional de Distribuição: estabelece regras e procedimentos formais acerca de cadastro e suitability, transmissão e execução de ordens e treinamento de colaboradores. Esse manual contempla a Política de Atuação da ARX na Distribuição de Cotas de Fundos por ela geridos, que se encontra disponível no website da empresa.
- ✓ Manual de Cadastro: estabelece regras e procedimentos formais específicos sobre a atividade de cadastro, incluindo: os documentos exigidos para o cadastro de cliente, registro e monitoramento das operações, reporte necessário em caso de suspeita e treinamento de colaboradores. Esse manual contempla a Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Combate ao Terrorismo, que se encontra disponível no website da empresa.
- ✓ Política de Suitability: estabelece regras e procedimentos formais que possibilitam verificar a adequação do investimento realizado pelo cliente ao seu perfil de risco (conforme classificações definidas na Política para clientes e produtos), levando-se em consideração sua situação

## 12. Declarações adicionais

Eu, **Rogério Freitas Poppe de Figueiredo**, diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários da ARX, declaro, nos termos do item 12 do Formulário 15-II da Instrução CVM 558/2014 e para todos os fins de direito, que:

- a) não sofri acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, inclusive não estou inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos;
- b) não fui condenado por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;
- c) não estou impedido de administrar meus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial ou administrativa;
- d) não fui incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito;
- e) não fui incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado;
- f) não tenho contra mim títulos levados a protesto;

Rio de Janeiro, 13 de junho de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**Rogério Freitas Poppe de Figueiredo**